## Em Destaque...

# Casos confirmados de dengue na região do CONDEMAT+ tem alta de 51% em uma

### semana

No intervalo de uma semana a área do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê (CONDEMAT+) registrou alta de 51% nos casos confirmados de dengue. Desde quinta-feira, dia 01, foram contabilizados 1.984 resultados positivos da doença, que até agora acumula 5.825 casos. A região tem dois óbitos confirmados, no qual o último foi registrado nesta semana em

Suzano. Para conter novos casos da doença, as cidades têm reforçado as ações de combate ao Aedes aegypti e pedem o apoio da população para evitar a proliferação do mosquito. Na última contagem, o coeficiente de incidência – cálculo que dimensiona a ocorrência da doença - para cada 100 mil pessoas da área estava em 126,46. Agora, considerando a população dos 14 municípios, que soma

3.037.349 habitantes, o indicador está em 191,78.

Os municípios do CONDEMAT+ têm reforçado as ações contra o Aedes aegypti através de campanhas de conscientização, visita às residências e estratégias de identificação e eliminação dos mosquitos. No entanto, é importante lembrar que segundo estudos, 75% dos criadouros do mosquito estão presentes nas

residências. Por isso, as administrações municipais pedem o apoio da população para que fique atenta à limpeza e eliminação de possíveis focos de proliferação do inseto e que autorize a visita dos agentes das Secretarias Municipais de Saúde. A dengue causa febre, dor de cabeça e dores nas articulações, e em casos mais graves pode evoluir para morte.

| Estatist                                    | icas de deligue - i                               | regian COMPE           | IVIAI+   |                               |
|---|---|------------------------|--|-------------------------------|
| Cidade                                      | Casos<br>Confirmados<br>2024                      | Total de<br>Habitantes | Coeficiente de incidência para cada 100.000 habitantes | Óbitos<br>Confirmados<br>2024 |
| Arujá                                       | 59  | 86.678                 | 68,07  | 0                             |
| Biritiba Mirim                              | 23  | 29.683                 | 77,49  | 0                             |
| Ferraz de Vasconcelos                       | 176   | 179.198                | 98,22  | 0                             |
| Guararema                                   | 85  | 31.236                 | 272,12   | 0                             |
| Guarulhos                                   | 3.877   | 1.291.771              | 300,13   | 1                             |
| Igaratá                                     | 13  | 10.605                 | 122,58   | 0                             |
| Itaquaquecetuba                             | 304   | 369.275                | 82,32  | 0                             |
| Mairiporã                                   | 137   | 93.853                 | 145,97   | 0                             |
| Mogi das Cruzes                             | 165   | 451.505                | 36,54  | 0                             |
| Poá   | 94  | 103.765                | 90.59  | 0                             |
| Salesópolis                                 | 0   | 15.202                 | 0,00   | О                             |
| Santa Branca                                | 90  | 13.975                 | 644,01   | 0                             |
| Santa Isabel                                | 96  | 53.174                 | 180,54   | 0                             |
| Suzano                                      | 706   | 307.429                | 229,65   | 1                             |
| Total                                       | 5.825   | 3.037.349              | 191,78   | 2                             |
| Fonte: Prefeituras<br>Municipais na data de | Ao sentir os sintomas, a orientação é procurar um |                        |  |                               |

servico de saúde para iniciar o tratamento.

Estatísticas de dengue - Região CONDEMAT+



#### Dr. Epaminondas Nogueira Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda

Sócia do Escritório
Epaminondas Nogueira
Sociedade de Advogados
OAB/SP 111.878
contato@epaminondas.com.br
WhastApp +55 11 998914848

## Atestado Médico como acompanhante tem validade?

A Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, apesar de várias reformas é uma Lei de 1943, e muitos dos seus conceitos já têm alguma dificuldade de se encaixar no ritmo de vida moderno de 2024. Naquela época, 1943, a maioria das mulheres não trabalhava no mercado formal de trabalho, assim, tinha o tempo necessário, para acompanhar filhos ao médico, os parentes idosos, e, até participar das reuniões das escolas dos filhos. Hoje essa realidade não é mais a mesma. com as mulheres no mercado de trabalho, muitas vezes chefe de família, algumas situações são bastante difíceis de

filhos menores ao médico.

Diz a lei: "Art. 473 - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: X - pelo tempo necessário para acompanhar sua esposa ou companheira em até 6 (seis) consultas médicas, ou em exames complementares, durante o período de gravidez;

XI - por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica." O trabalhaor pode acompanhar a companheira ao médico em até 6 consultas médicas/exames, durante a gravidez. E trabalhadores e tra-

contornar, uma delas é acompanhar filhos menores ao médico. balhadoras poderão acompanhar filho menor de 6 anos em consulta Diz a lei: "Art. 473 - O empregado médica uma vez ao ano.

É evidente que as possibilidades são bem reduzidas e beiram a insensibilidade, qual criança menor de 6 anos que vai apenas uma única vez ao ano ao médico? E a criança de 7 anos pode ir ao médico sozinha, lógico que a previsão legal está bem distante da realidade da maioria dos lares brasileiros.

Algumas convenções coletivas trazem exceções, que podem melhorar um pouco o quadro, mas ainda assim a restrição é grande. Na prática ao acompanhar o filho ao médico qualquer trabalhador fica sujeito a ter o dia de trabalho descontado como falta, tendo em vista que só seria possível uma ausência anual restrita a um filho menor de 6 anos.

Mesmo diante da possibilidade do desconto do dia de trabalho é importante, que o trabalhador leve o atestado à empresa, porque a falta justificada, impede a dispensa por justa causa. É importante também guardar a documentação médica e o atestado, para a eventualidade de ser necessário para cobrança em ação judicial.

Existem projetos de Lei no Senado, que visam mudar essa realidade,

mas ainda não há uma lei que determine que o empregador aceite o Atestado de Acompanhante, a esperança então é contar com o bom senso do Empregador. Na dúvida consulte um advogado, ele poderá lhe orientar qual o melhor caminho a seguir.



Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas





### A Prefeitura de Suzano está fazendo sua parte no combate ao mosquito:

- Implantação do projeto "Aedes do Bem", pioneiro no Alto Tietê, que prevê a redução da quantidade de fêmeas do Aedes aegypti a partir da utilização de mosquitos machos modificados geneticamente
- Ações de conscientização nas unidades da rede municipal de ensino
- Monitoramento de pontos estratégicos com a equipe do Setor de Controle de Zoonoses
- Nebulização nos bairros da cidade
- Vacinação do grupo prioritário
- Orientação porta a porta pelos agentes comunitários epidemiológicos



GUARDE RECIPIENTES QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA EM LOCAL SECO E COBERTO

MANTENHA SACOS DE LIXO FECHADOS



TAMPE BEM AS CAIXAS D'ÁGUA

